



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/031/2016

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 967ª Reunião Ordinária do Plenário de 28/04/2016)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 04/05/2016 – p. 079)

Nomeia empregada pública para função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da função gratificada de Coordenador II da Gerência de Fiscalização deste Conselho Profissional, noticiada através da Portaria COREN-SP/DIR/030/2016, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a empregada pública **Maristela Massuda Ortiz Volpe**, matrícula nº 635, para assumir a função gratificada de Coordenador II da Gerência de Fiscalização, a partir de 03 de maio de 2016.

Parágrafo Único. A empregada pública ora nomeada receberá “GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”, que não se incorporará ao salário-base caso a mesma retorne às funções para a qual foi contratada no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de abril 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário